SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.259, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI Nº 2.259, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de R$ 39.980,00.
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.08.244.0012.2.374. AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19
1013 - 3.3.90.39.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA R$ 39.980,00
Total dos recursos utilizados para a abertura do crédito adicional especial a que refere esta Lei: R$ 39.980,00

Art. 2°. Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 39.980.
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.08.244.0012.2.374. AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19
1016 - 3.3.90.32.00.00 3 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO R$ 26.544,00
PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1015 - 4.4.90.52.00.00 3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 13.436,00
Total de recursos utilizados para esta Lei: R$ 39.980,00
Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, em 14 de dezembro de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VINICIUS EPPINGER
Secretário de Finanças e Orçamento

WILLIAM PEREIRA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:3C09A0FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2021. Edição 2412
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/